




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

TERMO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

Encerrados, em 24 de setembro de 2018 as 14:55 horas, os procedimentos relativos ao Pregão Presencial 082/2018 – Processo 212/2018, que teve por objeto o **Seleção e contratação de empresa(s) para o fornecimento de: Móveis para escritório; Eletrodomésticos: fogão, microondas, liquidificador; Roçadeira; Soprador manual; Bebedouro; Lavadora de alta Pressão; Tenda piramidal e Tenda sanfonada, itens para atenderem as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Guaxupé/MG**, foi aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para as empresas: **WALLACE JERONIMO NUNES PEREIRA – ME**, por apresentar sua **Certidão Estadual** vencida e a empresa **ASTEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, por apresentar a certidão conjunta da Receita Federal vencida. O prazo para a regularização da certidão tem por base o §1º do Art 43 na Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Acuso, pois, o recebimento das referidas certidões, devidamente regularizadas, na data de 24 de setembro de 2018, dentro, portanto, do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, ficando assim as empresas **WALLACE JERONIMO NUNES PEREIRA – ME**, e **ASTEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** habilitadas neste certame.

Guaxupé, 24 de setembro de 2018


João Inácio Bernardes
Pregoeiro



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 19.793.365

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 19811057

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 21/09/2018 15:34:40

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 07.422.644/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:21:18 do dia 24/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2019.

Código de controle da certidão: **6F77.2B85.D4D1.3E2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)